



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.019/2015

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra de parabenizar o **JORNAL FOLHA DE MARILÂNDIA** pelos relevantes trabalhos jornalísticos realizados em nosso Município levando informação ao povo Marilandense através do jornal impresso e também através do jornal online.

Ao propormos esta Moção, ressaltamos a grata satisfação em parabenizar esse importante veículo de comunicação de nossa cidade, destacando também sua capacidade em informar aos Marilandenses de toda região do município, levando notícias claras e objetivas para os cidadãos que buscam informação dos mais variados assuntos. Ficamos imensamente satisfeitos com o trabalho realizado pelo jornal, desde seu surgimento, o Jornal Folha de Marilândia, se fortalece a cada dia por sua contribuição para um jornalismo independente, imparcial e comprometido com a informação a todos seus leitores, o jornal não apenas noticia, mas informa, instrui, contribui em diversos debates e conscientiza diversos eleitores sobre a importância da participação na vida política e social de cada cidadão. A versão online cada dia se aproxima das demandas dos leitores internautas, conectado nas redes sociais e ampliando a interatividade e a participação de seus seguidores.

Diante ao exposto desejamos que o **JORNAL FOLHA DE MARILÂNDIA** se fortaleça cada vez mais proporcionando sempre aos cidadãos Marilandenses um conteúdo de qualidade, como tem o feito, para que assim possamos ficar sempre atentos às necessidades e ao desenvolvimento de nosso município.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao **JORNAL FOLHA DE MARILÂNDIA** o nosso mais sincero voto de parabéns e sucesso em sua caminhada.

Sala das Sessões

Em, 09 de novembro de 2015.

Vereadores Autores:


ADILSON REGGIANI


AMÉRICO DA SILVA MORAES



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

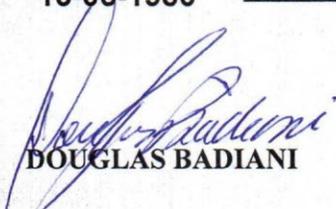
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

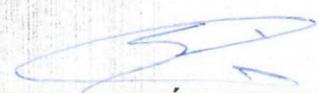
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

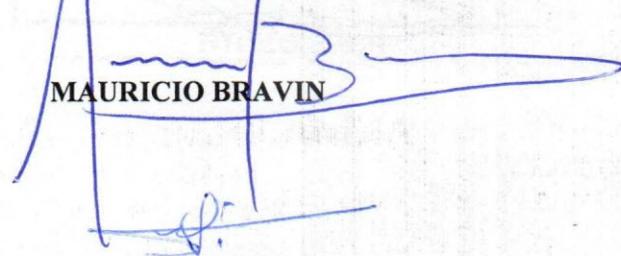
Biênio 2015/2016

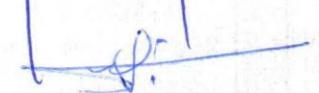

DOUGLAS BADIANI


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA


SILVANO JOSÉ DONDONI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


MAURICIO BRAVIN


TENÓRIO GOMES DA SILVA

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 923 Fic. 131 Livro 10
Marilândia-ES - Em: 09/11/2015
